



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

23.05.2024

8h30min

Onivaldo Barris | Presidente
Alex Chaves | Vice-Presidente
Cristian Maia Maninho | Membro

1 - PROJETO DE LEI Nº 16986/2024 (Mensagem de Lei n. 36/2024) - Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2024. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI Nº 16987/2024 (Mensagem de Lei n. 38/2024) - Ementa: Altera dispositivos da Lei nº. 11.665/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI Nº 16988/2024 (Mensagem de Lei n. 39/2024) - Ementa: Altera dispositivos da Lei nº. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Autoria: Poder Executivo

4 - PROJETO DE LEI Nº 16973/2024 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 5.365/2001, que estabelece obrigações às instituições financeiras e aos seus prestadores de serviços terceirizados, em relação aos seus usuários. Autoria: Flávio Mantovani

5 - PROJETO DE LEI Nº 16825/2023 - Ementa: Institui a alimentação escolar durante o período de férias na rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

6 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2275/2024 - Ementa: Altera a redação do § 3.º do art. 2.º da Lei Complementar n. 850/2010, que autoriza e regulamenta a realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública em imóveis urbanos. Autoria: Altamir Antônio dos Santos

7 - PROJETO DE LEI Nº 16864/2023 - Ementa: Torna obrigatória a publicação dos resultados dos trabalhos realizados pelos Auditores de Controle Interno da Administração Municipal, em consonância com o art. 7.º, inciso VII, alínea b, da Lei de Acesso à Informação e com o princípio da publicidade. Autoria: Paulo Biazon

ONIVALDO BARRIS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 22/05/2024, às 13:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0342099** e o código CRC **76C0514B**.

24.0.000002984-6

0342099v7